



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS**

PORTARIA Nº 62, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023](#), bem como pelo artigo 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 182/2025, da Direção do Foro da Justiça Federal em Alagoas, que transferiu o feriado do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), Dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), conforme Ato nº 498/2025, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §2º, da [Portaria SG/MPU nº 262, de 30 de dezembro de 2024](#), que faculta à chefia administrativa de cada unidade dos respectivos ramos do Ministério Público da União alterar as datas dos pontos facultativos, ou decidir por não suspender o expediente em sua unidade naquelas datas, desde que para acompanhar o funcionamento do órgão judiciário o qual atue;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, no âmbito das Unidades do Ministério Público Federal em Alagoas, para o dia 31 de outubro de 2025, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236, da [Lei nº 8.112/90](#).

Parágrafo único. Nessa data, não haverá expediente nas Unidades do Ministério Público Federal em Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM  
Procuradora-Chefe

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 set. 2025. Caderno Administrativo, p. 6.](#)**